



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 41/2025

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminho à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa à autorização para a contratação temporária, pelo prazo de seis meses, prorrogável conforme a legislação, de dois profissionais para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com atuação junto à Autarquia – Hospital Municipal São José.

Tal medida se justifica pela necessidade urgente e emergencial de suprir demandas operacionais do hospital, garantindo a manutenção da limpeza, organização e funcionamento adequado da unidade hospitalar. A contratação é necessária em virtude de ausências de servidores por motivos diversos, como afastamentos e vacâncias, somada à inexistência de concurso público vigente que permita a nomeação imediata de novos servidores.

Ressaltamos que o Poder Executivo Municipal está em fase de estudos e planejamento para a realização de novo concurso público, com o objetivo de recompor o quadro permanente de servidores da Autarquia. No entanto, até a conclusão deste processo, faz-se imprescindível a adoção de medidas emergenciais que assegurem a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, especialmente os que impactam diretamente no atendimento à população.

Portanto, a contratação temporária ora proposta representa medida necessária e eficaz para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal São José, em especial nas áreas de suporte e apoio que garantem condições adequadas para o funcionamento das demais atividades hospitalares.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, por esta respeitável Casa Legislativa, certos de que a medida atende ao interesse público e à promoção da saúde em nosso Município.

Renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 31 de julho de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal